



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

**LEI N° 854/2024**

*Súmula: Inclui os anexos III e IV na Lei 810/2023.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N° 854/2024**

Art. 1º. Ficam incluídos os anexos III e IV na Lei 810/2023.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, 06 de julho de 2024.

---

**Edimar de Freitas Alboneti**  
**Prefeito Municipal**



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

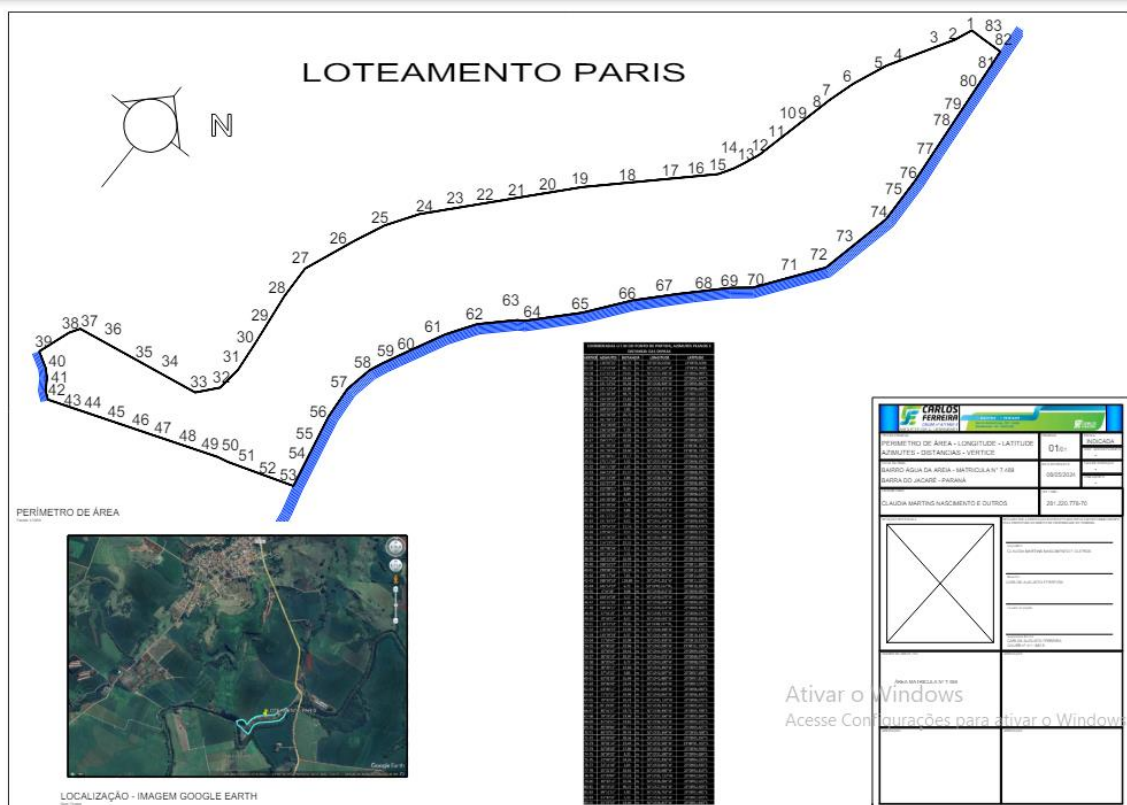
**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

**ANEXO III. INCLUI-SE MAPA DO PERÍMETRO URBANO SEDE MUNICIPAL**





PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

**ANEXO IV. DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA - AZIMUTES,  
LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS**

I – LOTEAMENTO PARIS “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas (Longitude: 50°10'26,015"W, Latitude 23°08'01,630"S); deste, segue confrontando com SÍTIO SORISSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°05'25" e 16,76 m até o vértice 2, (Longitude: 50°10'25,537"W, Latitude 23°08'01,948"S); deste, segue confrontando com RIO JACARÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°43'44" e 86,25 m até o vértice 3, (Longitude: 50°10'27,206"W, Latitude 23°08'04,289"S); 212°32'23" e 25,01 m até o vértice 4, (Longitude: 50°10'27,675"W, Latitude 23°08'04,977"S); 217°01'54" e 34,69 m até o vértice 5, (Longitude: 50°10'28,404"W, Latitude 23°08'05,882"S); 231°13'55" e 35,50 m até o vértice 6, (Longitude: 50°10'29,373"W, Latitude 23°08'06,609"S); 231°13'54" e 19,80 m até o vértice 7, (Longitude: 50°10'29,913"W, Latitude 23°08'07,015"S); 254°40'39" e 38,79 m até o vértice 8, (Longitude: 50°10'31,226"W, Latitude 23°08'07,356"S); 254°39'22" e 15,83 m até o vértice 9, (Longitude: 50°10'31,763"W, Latitude 23°08'07,495"S); 269°29'40" e 13,60 m até o vértice 10, (Longitude: 50°10'32,241"W, Latitude 23°08'07,501"); 269°35'53" e 2,85 m até o vértice 11, (Longitude: 50°10'32,341"W, Latitude 23°08'07,502"S); Latitude 263°50'39" e 26,76 m até o vértice 12, (Longitude: 50°10'33,276"W, Latitude 23°08'07,601"S); 261°58'12" e 10,52 m até o vértice 13, (Longitude: 50°10'33,642"W, Latitude 23°08'07,650"S); 261°58'06" e 32,92 m até o vértice 14, (Longitude: 50°10'34,787"W, Latitude 23°08'07,806"S); 256°16'08" e 7,29 m até o vértice 15, (Longitude: 50°10'35,036"W, Latitude 23°08'07,863"S); 256°16'39" e 19,94 m até o vértice 16, (Longitude: 50°10'35,716"W, Latitude 23°08'08,021"S); 256°17'11" e 10,33 m até o vértice 17, (Longitude: 50°10'36,069"W, Latitude 23°08'08,102"S); 261°59'43" e 9,69 m até o vértice 18, (Longitude: 50°10'36,406"W, Latitude 23°08'08,148"S); 261°59'46" e 18,60 m até o vértice 19, (Longitude: 50°10'37,053"W, Latitude 23°08'08,235"S); 262°00'41" e 13,17 m até o vértice 20, (Longitude: 50°10'37,511"W, Latitude 23°08'08,297"S); 275°11'40" e 5,52 m até o vértice 21, (Longitude: 50°10'37,705"W, Latitude 23°08'08,282"S); 264°11'50" e 2,47 m até o vértice 22, (Longitude: 50°10'37,791 "W, Latitude 23°08'08,291"); 264°13'33" e 21,57 m até o vértice 23, (Longitude: 50°10'38,545"W, Latitude 23°08'08,365"S); 264°13'09" e 4,86 m até o vértice 24, (Longitude: 50°10'38,715"W, Latitude 23°08'08,382"); 252°07'33" e 15,51 m até o vértice 25, (Longitude: 50°10'39,233"W, Latitude 23°08'08,540"S); 252°08'21" e 8,84 m até o vértice 26, (Longitude: 50°10'39,528"W, Latitude 23°08'08,629"S); 245°30'48" e 8,88 m até o vértice 27, (Longitude: 50°10'39,812"W, Latitude 23°08'08,750"S); 245°30'00" e 21,97 m até o vértice 28, (Longitude: 50°10'40,513"W, Latitude 23°08'09,050"S); 245°30'26" e 7,79 m até o vértice 29, (Longitude: 50°10'40,761"W, Latitude 23°08'09,157"S); 245°05'56" e 9,86 m até o vértice 30, (Longitude: 50°10'41,075"W, Latitude 23°08'09,293"S); 241°27'21" e 2,07 m até o vértice 31, (Longitude: 50°10'41,139"W, Latitude 23°08'09,326"S); 241°34'37" e 9,52 m até o vértice 32, (Longitude: 50°10'41,432"W, Latitude 23°08'09,474"S); 229°54'19" e 11,16 m até o vértice 33, (Longitude: 50°10'41,731"W, Latitude 23°08'09,710"); 229°56'51" e 9,51 m até o vértice 34, (Longitude: 50°10'41,986"W, Latitude 23°08'09,910"S); 214°26'20" e 1,70 m até o vértice 35, (Longitude: 50°10'42,019"W, Latitude 23°08'09,956"S); 214°23'41" e 22,32 m até o vértice 36, (Longitude: 50°10'42,459"W, Latitude 23°08'10,557"); 207°00'54" e 9,11 m até o vértice 37, (Longitude: 50°10'42,603"W Latitude 23°08'10,822"S); 207°10'32" e 2,52 m até o vértice 38, (Longitude: 50°10'42,643"W Latitude 23°08'10,895"S); 206°52'00" e 16,99 m até o

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2024. Edição 3059  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 1140 e 1141.



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

vértice 39, (Longitude: 50°10'42,910"W, Latitude 23°08'11,389"S); 206°52'27" e 27,37 m até o vértice 40, (Longitude: 50°10'43,340"W, Latitude 23°08'12,185"S); deste, segue confrontando com QUEM É DE DIREITO, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°08'35" e 50,50 m até o vértice 41, (Longitude: 50°10'45,010"W, Latitude 23°08'11,629"S); 296°17'44" e 7,61 m até o vértice 42, (Longitude: 50°10'45,251"W, Latitude 23°08'11,520"S); 288°39'10" e 128,88 m até o vértice 43, (Longitude: 50°10'49,552"W, Latitude 23°08'10,202"S); deste, segue confrontando com RIO JACARÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°14'37" e 6,75 m até o vértice 44, (Longitude: 50°10'49,614"W, Latitude 23°08'09,990"S); 6°34'38" e 9,08 m até o vértice 45, (Longitude: 50°10'49,579"W, Latitude 23°08'09,697"S); 350°34'03" e 3,17 m até o vértice 46, (Longitude: 50°10'49,598"W, Latitude 23°08'09,595"S); 354°31'35" e 4,09 m até o vértice 47, (Longitude: 50°10'49,613"W, Latitude 23°08'09,463"S); 338°36'21" e 12,80 m até o vértice 48, (Longitude: 50°10'49,779"W, Latitude 23°08'09,076"S); deste, segue confrontando com FAZENDA PRIMAVERA, com seguintes azimutes e distâncias: 57°55'29" e 25,20 m até o vértice 49, (Longitude: 50°10'49,031"W, Latitude 23°08'08,637"S); 70°46'57" e 8,57 m até o vértice 50, (Longitude: 50°10'48,747"W, Latitude 23°08'08,544"S); 118°57'52" e 79,05 m até o vértice 51, (Longitude: 50°10'46,308"W, Latitude 23°08'09,776"S); deste, segue confrontando com SÍTIO SORISSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°34'57" e 22,99 m até o vértice 52, (Longitude: 50°10'45,596"W, Latitude 23°08'10,130"S); 133°39'53" e 6,37 m até o vértice 53, (Longitude: 50°10'45,433"W, Latitude 23°08'10,272"S); 71°59'45" e 10,09 m até o vértice 54, (Longitude: 50°10'45,096"W, Latitude 23°08'10,169"S); 45°06'26" e 22,66 m até o vértice 55, (Longitude: 50°10'44,535"W, Latitude 23°08'09,646"S); 32°59'40" e 24,44 m até o vértice 56, (Longitude: 50°10'44,071"W, Latitude 23°08'08,977"S); 30°45'19" e 32,07 m até o vértice 57, (Longitude: 50°10'43,500"W, Latitude 23°08'08,078"S); 36°20'42" e 6,77 m até o vértice 58, (Longitude: 50°10'43,360"W, Latitude 23°08'07,900"S); 36°33'11" e 12,66 m até o vértice 59, (Longitude: 50°10'43,097"W, Latitude 23°08'07,568"S); 37°14'32" e 9,85 m até o vértice 60, (Longitude: 50°10'42,889"W, Latitude 23°08'07,312"S); 62°01'50" e 15,69 m até o vértice 61, (Longitude: 50°10'42,403"W, Latitude 23°08'07,070"); 59°36'49" e 23,49 m até o vértice 62, (Longitude: 50°10'41,693"W, Latitude 23°08'06,680"S); 63°09'11" e 23,63 m até o vértice 63, (Longitude: 50°10'40,954"W, Latitude 23°08'06,329"S); 71°57'24" e 24,99 m até o vértice 64, (Longitude: 50°10'40, 120"W, Latitude 23°08'06,073"); 79°40'30" e 25,33 m até o vértice 65, (Longitude: 50°10'39,245"W, Latitude 23°08'05,921"S); 81°29'40" e 24,61 m até o vértice 66, (Longitude: 50°10'38,390"W, Latitude 23°08'05,798"S); 80°41'47" e 23,75 m até o vértice 67, (Longitude: 50°10'37,566"W, Latitude 23°08'05,669"S); 79°23'26" e 23,90 m até o vértice 68, (Longitude: 50°10'36,741"W, Latitude 23°08'05,522"); 81°52'41" e 19,82 m até o vértice 69, (Longitude: 50°10'36,052"W, Latitude 23°08'05,427"S); 85°09'04" e 20,11 m até o vértice 70, (Longitude: 50°10'35,348"W, Latitude 23°08'05,368"S); 84°57'01" e 39,76 m até o vértice 71, (Longitude: 50°10'33,956"W, Latitude 23°08'05,247"S); 83°49'49" e 39,36 m até o vértice 72, (Longitude: 50°10'32,581"W, Latitude 23°08'05, 102"S); 70°01'14" e 13,49 m até o vértice 73, (Longitude: 50°10'32,136"W, Latitude 23°08'04,950"S); 62°58'28" e 17,80 m até o vértice 74, (Longitude: 50°10'31,580"W, Latitude 23°08'04,684"S); 56°34'35" e 8,35 m até o vértice 75, (Longitude: 50°10'31,336"W, Latitude 23°08'04,533"); 51°44'10" e 54,26 m até o vértice 76, (Longitude: 50°10'29,845"W, Latitude 23°08'03,433"S); 52°11'46" e 5,64 m até o vértice 77, (Longitude: 50°10'29,689"W, Latitude 23°08'03,319"S); 55°21'50" e 19,65 m até o vértice 78, (Longitude: 50°10'29, 122"W, Latitude 23°08'02,953"S); 61°20'04" e 27,33 m até o vértice 79, (Longitude: 50°10'28,282"W, Latitude 23°08'02,522"); 69°33'14" e 10,36 m



*PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA*

**Barra do Jacaré - Paraná**

*CNPJ: 76.407.568/0001-93*

*Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefax: (43) 3537-1212*

*CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br*

até o vértice 80, (Longitude: 50°10'27,941"W, Latitude 23°08'02,403"); 69°19'25" e 36,22 m até o vértice 81, (Longitude: 50°10'26,752"W, Latitude 23°08'01,981"S); 69°11'51" e 4,90 m até o vértice 82, (Longitude: 50°10'26,591"W, Latitude 23°08'01,923"); 61°30'35" e 5,32 m até o vértice 83, (Longitude: 50°10'26,427"W, Latitude 23°08'01,840"); 61°27'53" e 13,40 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, (Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UT M).